



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1604 – São Rafael/RN Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.023/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	SIMBOLO
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	SEMED	CC4
DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA	COORDENADOR DE JUVENTUDE	SEMTEC	CC4
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	COORDENADOR GERAL	SEMA	CC4

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02.024/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, os servidores para os cargos de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	SIMBOLO
DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	SEMED	CC4
RENATA RAFAELA BRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE JUVENTUDE	SEMTEC	CC4
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	COORDENADOR GERAL	SEMA	CC4
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	SEMOSP	CC4

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02.025/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, **PAULA JULIANA DA CUNHA DE SOUZA**, para o cargo de Vice – Diretor (a) Escolar, lotada na **Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva – EMFPS**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.027/2024-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): LAVINIA IDÁLIA DE SOUZA ALCÂNTARA- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2500 (Dois mil e Quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretária Municipal De Educação e Cultura–SEMED-FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.027/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 442/2020- SÃO RAFAEL/RN, 27 de Fevereiro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA Nº 02.002/2024

CONCEDE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Conceder a (o) Servidor (a) **EMERSON TEIXEIRA DA COSTA ROCHA**, ocupante do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 01 (Uma) diária. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação, até a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, na cidade de Natal/RN, dia 01 de março de 2024, para participar de uma reunião com a Diretoria da FECAM-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

PORTARIA Nº 02.003/2024

CONCEDE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 01 (Uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação, até a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, na cidade de Natal/RN, dia 01 de março de 2024, para participar de uma reunião com a Diretoria da FECAM-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael-RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO